

# MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS

*Resultado de Processo Seletivo*

*Consultoria por Produto – Pessoa Jurídica*

---

## **Resultado do Processo Seletivo – Edital nº RFP/2020/17880**

Projeto UNOPS/21588 “Implantação de Infraestrutura de Atendimento Socioeducativo do Ministério dos Direitos Humanos”

No dia 04 de fevereiro de 2021, foi publicada a chamada do Edital nº RFP/2020/17880 no Diário Oficial da União. com prazo para recebimento das propostas até 21 de fevereiro de 2021, tendo como objetivo da contratação de consultoria: Realização de Estudos Geotécnicos, levantamento Planialtimétrico e Cadastral com a Elaboração de Projetos Executivos Referenciais de Arquitetura e de Engenharia para Unidade Socioeducativa de Internação Masculina no Município de Duque de Caxias no Estado do Rio de Janeiro-Brasil.

A Comissão Temporária de Seleção de Serviços Técnicos de Consultoria iniciou o processo seletivo com a análise das 04 (quatro) propostas recebidas dentro do prazo estabelecido para o referido Edital.

De acordo com as políticas do UNOPS, a razão social das empresas concorrentes será mantida em sigilo, sendo divulgado apenas ao final do processo a razão social da empresa vencedora do certame. Após a avaliação dos critérios de elegibilidade e qualificação foi desclassificada a Empresa 3.

Após a realização das 3 etapas de avaliação: 1) Atendimento aos Critérios de Elegibilidade e Qualificação; 2) Proposta Técnica e 3) Proposta Financeira, apresenta se pontuação final na tabela abaixo:

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>EMPRESA</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
1º	Empresa 1	89,2
2º	Empresa 2	57,75
3º	Empresa 4	47,78

# MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS

Verificou-se que a Empresa 1 **ARQHOS CONSULTORIA E PROJETOS** obteve a maior pontuação, atendendo de forma objetiva e clara os pré-requisitos estabelecidos no edital publicado. Caso haja algum impedimento à contratação da empresa indicada, será convocada a segunda colocada para assumir a consultoria.

A Comissão Temporária de Seleção foi composta pelos seguintes representantes da SNDCA/MMFDH: Alisson Maxwell Ferreira de Andrade, Daniel Maranhão Calazans, Lucas Barros Bapsta de Toledo Ribeiro.

Em vista do que precede, resta encerrado o presente certame.